

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 306/2015

de 18 de junho de 2015.

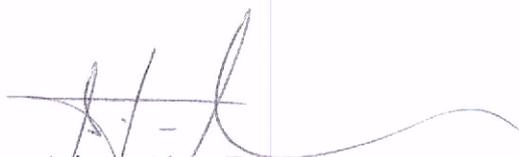
Denomina-se de Raimundo Bastos de Sousa (Raimundo Cândido) a Quadra Esportiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco Mourão Lima na Sede do Município de Ararendá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Raimundo Bastos de Sousa(Raimundo Cândido) a quadra esportiva da EEF Francisco Mourão Lima do Município de Ararendá-CE, situada na rua Henrique Soares S/N no bairro Centro, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de junho de 2015.



Aristeu Alyes Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá